



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 18/2018

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00098-00010473/2018-10, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Interna nº 06, de 23 de agosto de 2018, publicada no BI-SEMOB nº 08, de 24 de agosto de 2018.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea “k”, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, de acordo com o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 103/2018 – SEMOB/GAB/AJL, e nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor VICENTE FERREIRA PRADO, matrícula nº 97.141-3, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/ 2003, e conforme os artigos 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 27/08/2018. Processo Sei nº 00090-00016046/2018-52.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SEMOB

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar
CEP: 70.075-900

www.semob.df.gov.br/

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade do Distrito Federal

Dênis de Moura Soares
Secretário-adjunto de Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva
Subsecretário de Administração Geral